



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.850/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JORDINA DE GODOY AMATUZY**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JORDINA DE GODOY AMATUZY**, matrícula nº 150751, portadora da cédula de identidade RG nº 2.022.726 SSP/PR e inscrita no CPF nº 336.506.249-15, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 15.03.1983 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2016 passando da referência 52 para referência 53, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / julho / 2017
DE Nº 11.027 /
UMUARAMA, 25 / 07 / 2017
/ Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS